



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº22/2025.

Dispõe sobre nomeação do Comitê Gestor Municipal do programa Cidade Empreendedora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o SEBRAE;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, os seguintes membros:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:**



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jane Casteglione Bettcher - Coordenadora

Estela Trarbarck - Membro

Michelle De Nada i- Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

Aline Dias Silva - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

Kátia Regina Serafim Leite - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

Daniel Loureiro Gaigher - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Obras:**

Renato Quintino Santana - Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:**

Leandro Heitor Rangel – Membro

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Cibele Bér gami Destéfani Natal – Membro

• **Representante da Secretaria de Administração:**

Thais Favato Dona – Membro

Lucas Peçanha Marvila - Membro

Roberta Rovetta Matos - Membro



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• **Representante da Secretaria de Comunicação Social:**

Drieli Pietralonga Paganini – Membro

• **Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**

Núbia Paganini – Membro

• **Representante da Secretaria Serviços Urbanos:**

Kleber Endringer – Membro

• **Representante da Procuradoria Jurídica:**

Dárcia da Penha Petri Almeida - Membro

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora:

I. Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município.

II. Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa.

III. Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios.

IV. Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil.

V. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo.

VI. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral).

VII. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao SEBRAE.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIII. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor.

IX. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio.

X. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 16 de junho de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal